



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 684/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.983-8-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5268/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 15 de setembro de 2005 a 14 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 12 de setembro de 2005 - L. ANO DE FUND. 1956

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 2005

Conceder licença prêmio à servidora SANDRA MARIA JULIANA CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora SANDRA MARIA JULIANA CARVALHO, inscrita no Cadastro de Identidade RG nº 3.104.883-8-23F-PR, admitida em 01 de outubro de 1982 e nomeada em 01 de junho de 1984, para ocupar o cargo de Contador de Recursos, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período compreendido de 1982/2004, nos termos do Regulamento de Licenças em vigor, sob o nº 01 de 15 de dezembro de 2005 e A de 16 de maio de 2005.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE N.º 7.505

UMUARAMA, 16/09/2005

*Wagner Peres*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*Wagner Peres*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Wagner Peres*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO